



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610,

Belo Horizonte – MG

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 16 de março de 2022 — LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”) (B3: LOGG3), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia de hoje, aprovou:

- (i) a 20ª emissão, pela Companhia, em duas séries, de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, ao valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada com valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Emissão de Debêntures**”). O prazo de vencimento das debêntures da primeira série será de aproximadamente 5 (cinco) anos contados da data de emissão; já o prazo de vencimento das debêntures da segunda série será de aproximadamente 7 (sete) anos contados da data de emissão. As debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos. As debêntures da segunda série farão jus a juros remuneratórios equivalentes ao maior valor entre: **(i)** o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série ou o saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série, conforme aplicável, das debêntures da segunda série acrescido do Tesouro IPCA + com juros semestrais, atual denominação da antiga Nota

do Tesouro Nacional Série B – NTN–B, com vencimento em 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do procedimento de *bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um *spread* equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série acrescido de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos; e

- (ii) o programa de securitização (“**Programa de Securitização**”), por meio do qual serão emitidos 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis imobiliários das 509ª e 510ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“**CRI**” e “**Securitizadora**”, respectivamente), com lastro nos créditos oriundos das debêntures emitidas pela Companhia, representados por 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário emitidas pela Securitizadora (“**CCI**”), a serem distribuídos no âmbito da oferta pública restrita, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda ou divulgação de valores mobiliários.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

André Luiz de Ávila Vitória
CFO e Diretor de Relações com Investidores



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/ME nº 09.041.168/0001-10

NIRE (State Registration) No. 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610

Belo Horizonte – MG

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, March 16 2022 — LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Company**”) (B3: LOGG3), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and Resolution No. 44, of August 23, 2021, announces to its shareholders and to the Market in general, that at the Company's Board of Directors, in a meeting held today, approved:

- (i) the 20th issue, by the Company, in two series, of three hundred thousand (300,000) simple debentures, at a unit value of one thousand reais (R\$1,000.00) not convertible into shares, unsecured, for private placement with a total value of three hundred million reais (R\$300,000,000.00) (“**Debenture Issue**”). The first series debentures will mature in 1.819 (one thousand, eight hundred and nineteen) days from the date of issuance, and the second series debentures will mature in 2552 (two thousand, five hundred and fifty two) days from the date of issuance. The first series debentures will bear interest corresponding to one hundred percent (100%) of the accumulated variation of the average daily Interbank Deposit Rates - DI, "over extra group", expressed as a percentage per year, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days, calculated and published daily by B3, in the daily bulletin available at its website (www.b3.com.br) (“**DI Rate**”), increased exponentially by a spread of 1.10% (one whole and ten hundredths percent) per annum, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days, calculated exponentially and cumulatively *pro rata temporis* by elapsed Business Days. The second series debentures will be entitled to remuneration interest equivalent to the highest value between: (i) the updated unit nominal value of the second series debentures or the balance of the updated unit nominal value of the second series debentures, as applicable, of the second series debentures plus the IPCA Treasury + with semi-annual interest, current denomination of the former National Treasury Note Series B - NTN-B, maturing in 2028, based on the indicative quotation

disclosed by ANBIMA on its website (<http://www.anbima.com.br>), to be determined on the Business Day immediately preceding the date of the bookbuilding procedure, increased exponentially by a spread equivalent to 0.90% (ninety hundredths percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days; and **(ii)** the updated unit nominal value of the second series debentures plus six point thirty percent (6.30%) per annum, on a two hundred and fifty-two (252) Business Day basis, calculated exponentially and cumulatively *pro rata temporis* per elapsed Business Day; and

- (ii) the securitization program ("**Securitization Program**"), through which 300,000 (three hundred thousand) real estate receivables certificates of the 509th and 510th Series of the 1st Issuance of True Securitizadora S.A. will be issued ("**CRI**" and "**Securitization Agent**", respectively), backed by the credits arising from the debentures issued by the Company, represented by 2 (two) real estate credit bills issued by the Securitizadora ("**CCI**"), to be distributed within the scope of the restricted public offering, with a unit nominal value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the amount of R\$ 300,000,000.00 (three hundred million reais).

This Material Fact is exclusively informative, under the terms of the legislation in force, and should not be interpreted as sales material or disclosure of securities.

Belo Horizonte, March 16, 2022.

André Luiz de Ávila Vitória
CFO and Investor Relations Officer